

Il^{mo} Sr. Juiz d'Apellaes

Sebastião Pereira da Cunha, tendo
requerido por seu procurador infra as-
signado - mandado de levantamento
e entrega dos ecrases de sua legiti-
ma herança por morte de sua mãe
Francisca Rosa de Jesus, cujo munta-
rio procedo-se por este Juiz; por uma
ocasião ficou junta aos respectivos au-
tos o traslado da procuração na qual
se o Supp^{te} os precisos poderes a' seu
dito procurador, não só para requere-
r o levantamento da herança,
como também para vender os ecras-
ses, passar escripturas &c.

Logo, por tanto, preciso ao
Supp^{te} ter em mãos aquelle traslado
para poder cumprir-se e exercitar
se os referidos poderes; sem requere-
r a V. S. se digna mandar des-
entranhar dos autos a successão.

nada procuração, por tratado, e en-
tregal-a ao Supp. ficando po-
um tratado no lugar de ou-
tro.

Assim pois:

Como requer:
J. J. de 7 de 10 de
de 1877.

Luz
D

Pa. P. S. de-
vimento, p. centu-
do - u. m. e. a. a.
autos para constar

E. R. M. de

J. J. de 7 de 10 de 1877
Requer. no Tholozan



Traslado da Procuração bastante, estatuindo
e por Autos de inventario da fidejussão de
cisco Rios de Jesus, a requerimento de
Felisberto Rios da Cunha ou qualisquer
do Procurador de Indios, digo, a requeri-
mento de Marcellino Prologau, como pro-
curador de Indios Felisberto Rios da
Cunha, como abaixo se declara.

Império do Brazil - Estam Impellido
as Almas do Império - Promissão de São
Pedro do Rio Grande do Sul - Villa de
Canguçu - Sumario Traslado da pro-
curação bastante que a folsas sus-
citor e non vras do livro pro-
prio, especial d'elles, py o Sumario
Felisberto Rios da Cunha -
Saibam quantos uer publicos ou
Tribunales de procuração bastante
Virem que no anno de 1749, em
to d'el Rey Senhor Jesus Christo
d'outra mto e mto e mto e mto
Cito, em tres dias do mes de Novembro.
No de dito anno, no mto Villa
de Canguçu, em mto e mto

cartorio Confiança e Luthero Titio
Lito Bussari da Cuneira morador
do Luthero Districto desta Villa, de
Contribuido pelo proprio de uniu-
e das Tutumilhas abajas affirma-
das de que Dou fi: perante as
quas foi Lito que por isto per-
tello instrumento e no iudicio
formar e dirito, nominando seu
Lutanto procurador no Pro-
vincia de Santa Catharina, no
Luthero Carulino Tholozan,
Com prodeus suspiciões e que
formar necessarios na forma
do lei, para por este Couto de
arruadado amigavel e regulari-
cialmente os bens que lhe
conheço por prodeus e sua
quicada sua. Francisco Ruo
e prodeus, dando os recibos e que-
tações que foram necessarios,
e uniu: os arruadados os ditos
bens, ditos para vender pelo
maior preço que obtiver, ou-
torgando a seguinte sempre

a computando receptum, reatendo
o preço do fundo, e dando posse
e quitando os comprados ou com-
prados, e estabelecendo este se-
preço por; fica sem effeito o pro-
prio abaixo que se deu a venda
do fundo; e aqui se dá o termo, con-
cedia, e transpasm todos os seus
preços necessarios em Direito,
para que em nome Dillo ou
Torgante como se estivesse presente
papa liquem perante qualquer
juiz ou Tribunal de Escriptas ou
fora Dillo, o que a esse respeito for
necessario; acitando e processando
as conciliações perante o juiz
e Paz segundo os ordens e instru-
ções que forem dadas; e no re-
querimento das causas em que
for autor ou réo, poderá depen-
der e reger toda a sua justi-
ça, pagar citas, demandas, pe-
nitencias, offender libellos, em-
bargos, excepções, contrarias,
e por mais, por contraditos, e sus-

e suspirios, dar testemunhos, con-
trahir a das juras, jurar em
sem alguma todo feito juramento,
afique os todos os termos e autos
illegais, fazer protestos e
contra protestos e requerimentos;
nominar Corregedores Juizes, arditores
e partidarios, afique os termos de
responsabilidade e identidade de
feitos, seguir registros e triplo-
theas, satisfacaes e processos
em quaes autos que disse canes,
appellar, appellar, embargar,
e tudo seguir ate mais aliado.
Substanciar em um ou mais
procedimentos, e estes em outros.
fazer lousas, tirar sentenças,
dadas a execucao, receber as compe-
tentes custas, seguir prisoes,
arrematacoes, adjudicaes, tra-
bitacoes, lancar nos bens do
devedor, seguir penhoras
e mandados, vir com embargos
e trechos eullos e proceidos
varias de accoes, inattenta outros

outros de novo, apertar documentos,
apertar todos os termos e processo de
governo ou fallencia e seus decretos,
e nullo ratos e seus ratos, juratos
letras, guardando para si e novos
citados, e poder de venda e bens;
E apertar me pedir que fizesse nullo
instrumentos, que li, acitados e
apertados com os testemunhos de
minha reconhecimentos. Desse Julio Cezar
da Luz Sabellian que, digo, e pro
declarar que não sabio os meus
nomes a esse caso apertado Car-
los e Norberto Morim com os
testemunhos referidos, jurando
minha Julio Cezar da Luz Sabel-
lian que a veracidade e apertado
em publico e caso - Carlos e Nor-
berto Morim - Patricio Alessan-
de Pontes - Sabino Lopes Teixeira.
Em testemunha (Estam o Signat
publico) de nullo. Julio Cezar
da Luz - Em tres e cravamentos
de mil oitocentos e cinquenta e
sete. (Estam o sellos adentro de

de valor e de quantos reis deitaram
inutilisado). Estâ Compromisso de
procuração original a qual me
reputo no livro e folhas ao príncipi
por declaradas. Camarguesin era
interrupção. Seu Julio Cyzar da Luz
Sabellio que a subscrisse e ao
seguir erro publico e rogo = Com
tutamento (Estâ o signal
publico.) de verdade. Estâ uma
estampilha de de quantos reis afins
inutilisado: Julio Cyzar da Luz =
Camarguesin e de quantos reis deitaram
inutilisado. Cuntas e de quantos reis deitaram = Quem
como verdadeiro a afignatura
Super de Sabellio Julio Cyzar
da Luz de que deu pi = Pilatos sim-
to site de Novembro de mil e
Cuntas e de quantos reis deitaram. Camarguesin
tutamento (Estâ o signal
publico.) de verdade = B Sabellio
interino Fortunato José e
e Campain = Nada mais
nem menos e continha em
adito traslado da procuração

da procmação bastante qui se athen
 iapim crando no ditos autos de
 inventario, da qual extracto e pre-
 sente traslado, e dos meus autos
 me reporto em meus poderes e car-
 toes, e por interconforme assign-
 no a parte a qual elle fez entre-
 ga do proprio original em ver-
 tud de despacho de S. M. J. e
 ophiis profunde no pteção d'elles.
 Cidades de S. J. 10 de Dezembro de
 1877. Eu Joaquim Camar e
 Olívio Camar, Lembrado interm
 Porphus e crees e assigno

Joaq. Camar e Olívio Camar
 Masculino Tholozan

Reto 3260

Grav 300

Alto 800

4.360

Paga d'ello de quatro folhas. S. J.
 10 de Dezembro de 1877.

Olívio Camar





